

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3482 de 23 de Julho de 2025  
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Licitações: Pregão Eletrônico

#### Licitações: Pregão Eletrônico

**Prefeitura Municipal de Mariana.** Concorrência Eletrônica N°003/2024. RETIFICAÇÃO da publicação do dia 01 de abril de 2025. O Tempo. Pág 20 e DOEM edição n° 3336/2025 pág 9. Onde se lê: REVOGAÇÃO. Leia-se: ANULAÇÃO, nos termos da Sumula 473 do STF Objeto: Construção de 100(Cem) moradias para pessoas e ou famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica na sede e demais distritos do Município de Mariana, em atendimento as demandas do programa habitacional. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 22 de julho de 2025. Gislane Fernanda da Silva. Coordenadoria de Licitações.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2025 - CONTRATADO (A):** VITOX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 20.753.595/0001-63. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana. **VALOR GLOBAL:** R\$ 145.756,50 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 24/04/2025, tudo em conformidade com a Lei n° 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal.

**CONTRATO N° 151/2025 - CONTRATADO (A):** ANDERSON ALVES DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 20.191.802/0001-33. **OBJETO:** Contratação do artista “Anderson Alves” para atender a programação de eventos culturais da Cidade de Mariana no ano de 2025, a pedido da

Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar do dia 17/07/2025, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**CONTRATO Nº 081/2025 - CONTRATADO (A):** TITTONEL E KILLES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.685.069/0001-83. **OBJETO:** Contratação de solução tecnológica baseada em software para otimização do processo de conexão entre empregadores e candidatos, denominada empresa 360, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mariana, conforme especificações constantes do Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 226.100,00 (duzentos e vinte e seis mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar do dia 03/04/2025, tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 262/2022. CONTRATADO (A):** TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº. 02.740.940.0001-42. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações EDITAL DE RECURSO JARI - DEFERIDO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO DEFERIMENTO DO RECURSO - 1ª INSTÂNCIA - JARI

Comunicamos que após análise dos recursos descritos abaixo, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana, julgou os recursos decidindo pelo DEFERIMENTO dos processos impetrados nesta JARI.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento	Número da Ata
1	AG05979777	PUF8924	RR-590/2025	03/07/2025	10/05/2025	Deferido	16/07/2025	055-2025
2	AG06838771	HKN4398	RR-584/2025	25/06/2025	14/04/2025	Deferido	28/06/2025	047-2025
3	AG06841408	HIR0146	RR-582/2025	24/06/2025	14/05/2024	Deferido	18/07/2025	056-2025
4	AG06840672	SYN4F00	RR-578/2025	23/06/2025	31/12/2024	Deferido	14/07/2025	052-2025
5	AG06839921	LUE4H03	RR-570/2025	12/05/2025	21/02/2025	Deferido	14/05/2025	029-2025

6	AG06837144	SHL6J64	RR-559/2025	22/04/2025	21/02/2025	Deferido	29/04/2025	020-2025
7	AG06836538	HOE8456	RR-549/2025	14/03/2025	29/11/2024	Deferido	22/05/2025	37
8	AG06836537	HOE8456	RR-548/2025	14/03/2025	28/11/2024	Deferido	04/06/2025	35
9	AG06845501	OLU7302	RR-545/2025	28/02/2025	28/11/2024	Deferido	05/05/2025	023-2025
10	AG06836513	PZO7A18	RR-539/2024	29/11/2024	02/08/2024	Deferido	23/05/2025	30
11	AG06836514	PZO7A18	RR-538/2024	29/11/2024	02/08/2024	Deferido	12/05/2025	028-2025
12	AG06840610	RFE6I63	RR-537/2024	18/11/2024	08/07/2024	Deferido	02/05/2025	022-2025

**Quantidade de processos: 12**

**Recurso JARI**                      **Deferido 12**                      **Indeferido 0**

**EDITAL DE RECURSO JARI - INDEFERIDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO**  
**INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1ª INSTÂNCIA - JARI**

Comunicamos que após análise dos recursos descritos abaixo, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mariana, julgou os recursos decidindo pelo INDEFERIMENTO dos processos impetrados nesta JARI, tendo o requerente o direito de oferecer recurso perante ao CETRAN-MG no prazo de 30 dias a contar da data de publicação no Diário Oficial do município.

#	Nº AIT	Nº Placa	Nº Protocolo	Data de Protocolo	Data de Infração	Resultado do Processo	Data de Julgamento	Número da Ata
1	AG06838546	HOJ5B73	RR-588/2025	30/06/2025	15/02/2025	Indeferido	03/07/2025	048-2025
2	AG06844504	HNB2888	RR-571/2025	13/05/2025	30/01/2025	Indeferido	17/07/2025	054-2025
3	AG06845160	HGW0956	RR-569/2025	12/05/2025	24/02/2025	Indeferido	17/06/2025	041-2025
4	AG06846500	SIV8A00	RR-565/2025	29/04/2025	18/09/2024	Indeferido	30/05/2025	051-2025
5	AG06847513	SIV8A00	RR-564/2025	29/04/2025	20/09/2024	Indeferido	03/07/2025	050-2025
6	AG06846438	HID4349	RR-562/2025	25/04/2025	04/09/2024	Indeferido	15/07/2025	053-2025
7	AG06842423	SHW8C99	RR-566/2025	24/04/2025	19/09/2024	Indeferido	10/07/2025	51
8	AG06842488	OXI2019	RR-561/2025	22/04/2025	02/12/2024	Indeferido	16/06/2025	040-2025



<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>		
Na fiscalização realizada no local descrito em 17 de julho de 2025 às 14:58 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados		
INFRAÇÃO PENALIDADE PPREVISTA 225/2022 1000UPFM	<b>12</b>	ARTIGO INCISO Lei Municipal Multa
<b>Art. 12.</b> É vedada a deposição de materiais ou arranjos de qualquer natureza em vias públicas, salvo os tapumes de obras e andaimes previamente autorizados pelo Município.		
<b>ATENUANTES E AGRAVANTES</b>		
<b>Informações ao Notificado:</b> Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de tres (03) dias uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.		
<b>O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até tres (03) dias uteis, junto a Prefeitura Municipal.</b>		
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>		
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas		
Assinatura/carimbo		
Mariana 21/07/2025	Via diário oficial	
<b>RECEBIDO POR:</b>		
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ	
Assinatura:	RECEBI EM: / /	
<input type="checkbox"/> RECUSOU -SE A ASSINAR		

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>6400/2025</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>		
Nome/Razão Social: João Carlos Neto		
Endereço: Rua Anita Garibaldi s/n		
Bairro: Liberdade	Cidade: Mariana	
CEP: 35421- 214	UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.566-91		
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>		
ENDEREÇO: Rua Anita Garibaldi s/n	Codigo do	
imovel:1565		
BAIRRO: Liberdade	Mariana MG	ATIVIDADE: Sem
construção		
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>		

Na fiscalização realizada no local descrito em 21 de julho de 2025 às 10:36 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados

INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO
PENALIDADE PPREVISTA 225/2022 1000UPFM	<b>12</b>	Lei Municipal Multa
Lei Municipal 225/2022 Multa 1000UPFM	16	

**Art. 12.** É vedada a deposição de materiais ou arranjos de qualquer natureza em vias públicas, salvo os tapumes de obras e andaimes previamente autorizados pelo Município.

**Art.16.** O proprietário ou possuidor de lote ou terreno urbano é responsável pela construção da calçada fronteira ao seu imóvel, bem como pela sua conservação e limpeza.

**ATENUANTES E AGRAVANTES**

**Informações ao Notificado:**

**Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de tres (03) dias uteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.**

**O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até tres (03) dias uteis, junto a Prefeitura Municipal.**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO**

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Superviso de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo

Via diário oficial

Mariana 21/07/2025

**RECEBIDO POR:**

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ RECEBI EM: / /

RECUSOU -SE A ASSINAR

**AUTO DE INRAÇÃO**

**Nº67/2025**

**Horas:14:32**

DADOS DO NOTIFICADO:	
Nome/Razão Social: José Geraldo de Araújo	
Endereço: Rua Ilha Grande s/nº	
Bairro: Nossa Senhora Aparecida	Cidade: Mariana
CEP: 35424-360	UF:MG
CPF/CNPJ: xxx.xxx.136-68	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:	
ENDEREÇO: Rua Ilha Grande s/nº	Código do imóvel :45291
BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida	ATIVIDADE: Sem uso
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 27/02/2025	NOTIFICAÇÃO:6869/2025
PENALIDADES APLICADAS	

Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas nas notificação n°6869/2025; não foram regularizadas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:

Infração	Artigo	Inciso	Penalidade
Lei Complementar 225/2022 - Código de Posturas	74 da lei Complementar		MULTA DE 1000 UPFM Conforme lei Complementar 225/2022)

CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES:

**DETERMINAÇÕES:**

Informações ao autuado:

O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento comprovado do AUTO DE INFRAÇÃO ou publicação no Diário Oficial

As multas aplicadas serão reduzidas a 50% do valor, em caso de recolhimento espontâneo, até 15 dias após o Auto de Infração e adoção imediata de procedimentos corretivos eficazes

**UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO**

NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira - Matrícula 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas

Assinatura/carimbo

Rodolfo Anderson Lopes Pereira (Matrícula 8274)

Mariana, 22 de julho de 2025

**RECEBIDO POR:**

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ

Assinatura: via diário oficial

RECEBI EM: / /

( ) RECUSOU -SE A ASSINAR

**Reincidência**

**Multa de 1000UPFM**

Obs.: Notificação de 27/02/2025 via diário oficial, 1ª Multa dia 15/04/2025. Ouvidoria O20250702SEDG

Art. 74. Os proprietários de terrenos urbanos não edificados deverão mantê-los limpos e cercados ou, preferencialmente, murados e com passeios fronteiros.